



PORTARIA Nº 11.366, DE 8 DE JUNHO DE 2020

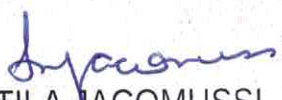
Nomeia o Gestor do Fundo do Trabalho do Município de Mauá, criado pela Lei nº 5.483, de 5 de julho de 2019, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.128/2019, **RESOLVO**:


Art. 1º Fica nomeado o Sr. Josafá Caldas de Oliveira, responsável pelo órgão executor da Administração da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, como Gestor do FT/Mauá – Fundo do Trabalho de Mauá, instituído pela Lei Municipal nº 5.483, de 5 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de junho de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSE VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/